



AFENGE

Engenharia de Segurança do Trabalho

VAMOS SER PARCEIROS?

Conheça mais sobre a #firma ►►►►►►►►



Priorizando um atendimento de excelência na área de Engenharia e Sistemas de Segurança do Trabalho, a AFENGE oferece soluções para empresas, indústrias e eventos desde 2012.

Por aqui, assegurar um trabalho pensado especialmente para cada necessidade é a principal missão. **Tudo é feito com cuidado e guiado por três pontos norteadores:** o **compromisso** com a ética profissional, a **responsabilidade** com o cliente e, principalmente, a **valorização** da vida.

Com um time de profissionais capacitados sempre em busca de aperfeiçoamento, a evolução para melhor atender às necessidades do mercado é constante, com um portfólio de trabalhos realizados ao lado de grandes empresas de todo o Brasil.

ESTEJA SEGURO COM QUEM TEM EXPERIÊNCIA

COMO PODEMOS TE AJUDAR:



Prevenção e
Combate a incêndios



Programas,
Planos e Laudos



Perícias e
Auditorias



Higiene
Ocupacional



Documentação



Consultoria
em E-Social



Treinamentos em
Especializados em SST

Proposta nº

ESO_0001_2026P

Cliente

MUNICIPIO DE IVOTI

Data

07 de Janeiro de 2026

AGRADECEMOS
A OPORTUNIDADE



SERVIÇO

eSocial

- Envio dos eventos de SST
ao eSocial;

Envio dos Eventos de SST ao eSocial (layout s2210 / s2220 e s2240):

São três os eventos de SST a serem enviados ao E-social:

S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho);
S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador)
e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos).

Eles devem ser enviados na versão S-1.0 do eSocial.

Sobre o evento S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho: É o evento que deve ser utilizado para comunicar acidente de trabalho pelo declarante, ainda que não haja afastamento do trabalhador de suas atividades laborais.

O prazo de envio é até o primeiro dia útil seguinte à ocorrência e, em caso de óbito, de imediato.

Sobre o evento S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador: Esse evento detalha as informações relativas ao monitoramento da saúde do trabalhador (avaliações clínicas), durante todo o vínculo laboral com o declarante, bem como os exames complementares aos quais foi submetido, com respectivas datas e conclusões.

O prazo de envio é até o dia 15 do mês subsequente ao da realização do exame correspondente (ASO).

Sobre o evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos: É o evento utilizado para registrar as condições ambientais de trabalho pelo declarante, indicando as condições de prestação de serviços pelo trabalhador, bem como para informar a exposição a agentes nocivos e o exercício das atividades descritos na Tabela 24 – Agentes Nocivos e Atividades – Aposentadoria Especial do eSocial.

SERVIÇO

eSocial

- Envio dos eventos de SST
ao eSocial;

O prazo de envio é até o dia 15 do mês subsequente.

É importante lembrar que as informações sobre a existência de agentes nocivos aos quais o trabalhador possa estar exposto devem ser registradas, ainda que a exposição esteja neutralizada, atenuada ou exista proteção eficaz.

O trabalhador também só pode estar vinculado a um setor, devendo ser enviado um único evento para descrever toda a exposição a agentes nocivos do trabalhador relacionadas ao vínculo.

Para os trabalhadores externos ou que transitam entre setores com frequência, a condição deve ser citada na descrição de atividades, registrando-se o setor ao qual o trabalhador está vinculado.

INVESTIMENTO

Transmissão eventos de SST ao eSocial:

R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por funcionário mensal.

Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP

R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) por emissão

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Boleto, à combinar.



afenge.com.br

  @afengeengenharia

 (51) 9.9511.2180

 comercial@afenge.com.br

ATENDIMENTO 24 HORAS!

SUA SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR!